



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

**Exercício Financeiro**  
2024

<b>Parlamentar</b> ANTONIA SALES	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 04.744/2024	<b>Situação</b> Aprovado
-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

<b>Modalidade de Aplicação</b> 90 - Aplicação Direta	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 06 - Segurança Pública
---------------------------------------------------------	----------------------------------------------	-----------------------------------------

<b>Município de execução</b> Estado do Acre	<b>Entidade Executora</b> 49.869.110/0001-83 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	<b>Instituição beneficiária</b> Não possui
------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 100.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 100.000,00
--------------------------------	------------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------

**Objeto**  
Custeio para gráficos de campanhas de prevenção a violência contra a mulher no estado do Acre.

**Justificativa**  
Custeio para gráficos de campanhas de prevenção a violência contra a mulher no estado do Acre.